UNPR2502 03029001

PRORH
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

CONCURSO PÚBLICO

029. PROVA PRÁTICA | PEÇA PROCESSUAL

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL

ADVOGADO

(OPÇÕES: 002 A 004)

- Você recebeu este caderno contendo um tema de peça processual a ser desenvolvido.
- Confira seus dados impressos na capa deste caderno.
- Quando for permitido abrir o caderno, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala para a devida substituição desse caderno.
- Assine apenas no local indicado na capa; qualquer identificação ou marca feita pelo candidato no corpo deste caderno, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova.
- Redija o texto definitivo com caneta de tinta preta. Os rascunhos não serão considerados na correção. A ilegibilidade da letra acarretará prejuízo à nota do candidato.
- A duração das provas objetiva, dissertativa e prática (peça processual) é de 5 horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas e para a transcrição das respostas definitivas e do texto definitivo.
- Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorridas 4 horas do início das provas.
- Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue suas provas e assine o termo respectivo.
- Ao sair, você entregará ao fiscal o caderno de prova objetiva, o caderno de prova dissertativa, a folha de respostas e este caderno.
- Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

AGUARDE A ORDEM DO FISCAL PARA ABRIR ESTE CADERNO.

Nome do candidato

RG | Inscrição | Prédio | Sala | Carteira

USO EXCLUSIVO DO FISCAL

AUSENTE ☐

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO vunesp

Confidencial até o momento da aplicação.

UNPR2502 03029002

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

Confidencial até o momento da aplicação.

PEÇA PROCESSUAL

O Ministério Público do Estado “X” ingressou com Ação Civil Pública (autos nº 1.234/2026) perante a Vara da Fazenda do Município “Y”, objetivando compelir a Universidade Pública Estadual “Z” a sanar diversas falhas apontadas na inicial relacionadas à deficiência na prestação do serviço público de ensino superior de graduação.

Segundo descreveu na inicial, há ausência de docentes em diversas disciplinas, sem a reposição do quadro de pessoal, condições precárias nos prédios, com infiltrações nas salas de aulas, ausência de manutenções básicas, faltas de equipamentos de suporte necessários ao desempenho regular da docência superior.

Formulou pedidos liminares que foram deferidos, inaudita altera parte, pelo Juízo de primeira instância para determinar à Universidade a implementação das medidas necessárias no sentido da abertura de concurso público para a contratação de docentes, visando ao preenchimento de todos os cargos vagos, devendo ultimar o certame no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de multa de R$ 50.000,00 por dia de atraso. Determinou, ainda, providências no sentido da imediata abertura de procedimento licitatório, objetivando o reparo da infraestrutura dos prédios e aquisição de bens e equipamentos faltantes, no prazo de 30 (trinta) dias, fixando multa diária pelo atraso no mesmo patamar acima mencionado.

Como pedido principal, requereu a condenação do ente público a realizar a abertura de concurso público para o preenchimento de todos os cargos vagos e a abertura de procedimentos licitatórios para a contratação de obras de reparo necessárias e aquisição de bens e insumos faltantes. Juntou documentos e protestou pela realização de provas, especialmente pericial e oitiva de testemunhas. Atribuiu valor “W” à causa, considerado correto.

Recebida a citação, encaminhado expediente à Reitoria Universitária, retornou devidamente instruído com informações fáticas necessárias à manifestação em Juízo. Segundo relatado, não procedem as alegações da inicial. A Universidade está temporariamente com uma deficiência do quadro de docentes decorrente de situações excepcionais, intercâmbios ao exterior e afastamentos médicos e está buscando suprir essas intercorrências com contratações temporárias, auxílio de docentes de outras unidades universitárias de cidades próximas, e com a abertura de concursos públicos para suprir apenas uma quantidade de cargos que é bem inferior àquela mencionada na inicial da ação civil pública. Sustentou, ainda, a Reitoria, que apesar dos problemas narrados, não está havendo prejuízo à atividade de ensino superior, que está sendo regularmente prestada. Quanto à alegada deficiência na manutenção dos prédios e materiais de suporte, sustenta que as medidas necessárias estão sendo tomadas, mas envolvem a realização de certames licitatórios e suficiência de recursos, o que é demorado e custoso, mas as falhas são pontuais e não estão prejudicando o ensino.

Desconsiderando-se eventual recurso cabível em face da decisão liminar deferida, bem como inexistir dúvida sobre a correção do valor atribuído à causa e a competência do juízo, elabore, na condição de advogado público da Universidade a peça processual de defesa cabível em primeira instância, abordando os pontos principais relacionados ao tema de políticas públicas, consideradas a jurisprudência atual do Supremo Tribunal Federal e as normas constitucionais e legais aplicáveis. Na peça processual, é dispensada a síntese da inicial ou dos fatos.

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Os rascunhos não serão considerados na correção.

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Os rascunhos não serão considerados na correção.

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Os rascunhos não serão considerados na correção.

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Os rascunhos não serão considerados na correção.

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

UNPR2502

03029012

FUNDAÇÃO vunesp

Confidencial até o momento da aplicação.